



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

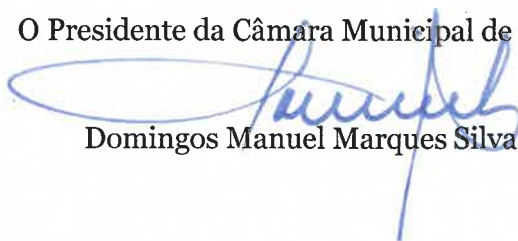
**AVISO  
CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 15 de julho de 2025, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 99.º da referida Lei, a consolidação da mobilidade entre serviços, com efeitos a 01 de agosto de 2025, da seguinte Trabalhadora:

| <b>Nome</b>                         | <b>Categoria/Carreira</b> | <b>Serviço de Origem</b>                                                       | <b>Serviço de Destino</b>                                                                                           |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cátia Alexandra<br>Vieira Gonçalves | Técnica Superior          | Serviço de Obras<br>Municipais da Divisão<br>de Projetos e Obras<br>Municipais | Serviço de Candidaturas da<br>Unidade Flexível de 3.º<br>Grau de Desenvolvimento<br>Económico e<br>Empreendedorismo |

Ovar, 16 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

  
Domingos Manuel Marques Silva